

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**DECRETO N°. 2209/2024**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992/2023, de 20/12/2023,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 225.762,87 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação		
12.000.00.000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002.00.000.0000.0000.	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.002.12.365.0022.1.304.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARAA EDUCAÇÃO INFANTIL	
2351-4.4.90.52.00.00	31037 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102.252,17
12.003.00.000.0000.0000.	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.003.12.361.0023.2.319.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 40%	
2352-3.3.90.30.00.00	31040 MATERIAL DE CONSUMO	123.510,70
<b>Total Suplementação:</b>		<b>225.762,87</b>

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 225.762,87 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2023, das seguintes Fontes de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	31037	TRANSF. FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO VAAF-30% - SUPERÁVIT	102.252,17
02	31040	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-VAAR-SUPERÁVIT	123.510,70
<b>TOTAL</b>			<b>225.762,87</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de setembro de 2024.

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daiane Anselmo de Azevedo  
**Código Identificador:**1B83EDBF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/09/2024. Edição 3119

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>